



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1.250

Telefone: 611 0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 028/92

Autoriza doação de
01 (um) terreno a
Associação dos Pe -
quenos Fabricantes
de Calçados de So -
bral, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de So -
bral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Execu -
tivo Municipal de Sobral, autorizado a doar à Associa -
ção dos Pequenos Fabricantes de Calçados de Sobral, 01
(um) terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, si -
tuado no Bairro da Expectativa, extremado-se pela
frente com a Estrada Ce - Sobral - Massapê, com uma
extensão de 42.50m, pela esquerda com uma extensão de
35m com o Conjunto Habitacional Ursulita Barreto, a
direita com uma extensão de 09m com uma pracinha e aos
fundos com uma extensão de 34m com o centro social Tra -
jano de Medeiros, formando assim uma área de formato
irregular, com um total de 868m² no qual será construí -
do pela referida Associação a sua sede social.

Parágrafo Único - Fica estabelecido
que no prazo de 12 (doze) meses, não sendo edificada
a obra em referência, o imóvel voltará automaticamen -
te ao Patrimônio Municipal, sem qualquer direito de
indenização etc. em favor da Associação.

.....



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1.250

Telefone: 611-0522 (PABX)

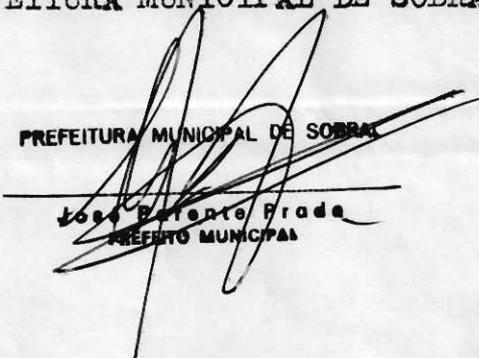
Sobral - Ceará

02

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


José Patente Prada
PREFEITO MUNICIPAL